



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 011/2017/PMG

Gonçalves, 07 de junho de 2017.

A sua Excelência o Senhor
LUCIANO ROMÃO LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que *“Autoriza a Permissão de uso de Bem Público para a Associação Cultural Terra Fria e Pedra do Forno”*.

JUSTIFICATIVA:

Tal projeto se justifica uma vez que na data de 22 de maio de 2017 fora requerido pela Associação Cultural Terra Fria e Pedra do Forno, a utilização do prédio público na antiga escola do Bairro Terra Fria, afim de ser sede da Instituição sem fins lucrativos destacada para promoção seus objetivos sociais que inclusive atentam ao excepcional interesse público e ainda criam programas e projetos que beneficiam toda a população dos bairros acima mencionados.

É imperioso ainda destacar que a permissão se procederá de forma precária, não onerosa, por prazo determinado, podendo inclusive a municipalidade por excepcional interesse público retomar a propriedade do bem.

Por fim informo aos edis vereadores que a municipalidade detém a propriedade do imóvel conforme se verifica pela cópia da escritura pública de doação anexa.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,



Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

30 MAIO 2017

Gonçalves, 10 : 40 hs

Luiz Rosa da Silva